



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI N° 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Genildo dos Santos Azevedo

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 85/2025, de **autoria do Vereador Genildo dos Santos Azevedo**, destina **R\$ 44.450,95** à **Casa de Recuperação Monte Sião**, instituição dedicada ao acolhimento de pessoas com dependência de substâncias psicoativas. A matéria atende às exigências legais e orçamentárias.

O Relator vota **favorável** à Emenda nº 85/2025, considerando que a iniciativa do **Vereador Genildo dos Santos Azevedo** fortalece ações sociais e de recuperação no município.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, por unanimidade, acompanha o voto do Relator e emite **PARECER FAVORÁVEL** à Emenda Impositiva nº 85/2025.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro